

ADVOGADO: KARINA DE PAULA KUFA - OAB/SP245404-A
ADVOGADO: THIAGO ROCHA DOMINGUES - OAB/RJ199596
REPRESENTADA: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI
ADVOGADO: EVELYN CATARINA DO CARMO SANTOS - OAB/DF69899
ADVOGADO: MARIELLE ORRIGO FERREIRA MENDES - OAB/MT10662-O
ADVOGADO: LUCIANO FELICIO FUCK - OAB/DF18810
ADVOGADO: LUIS GUSTAVO ORRIGO FERREIRA MENDES - OAB/DF45233
ADVOGADO: ROMULO MARTINS NAGIB - OAB/DF19015
REPRESENTADO: NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ISABELA COSTA MONTEIRO DE BARROS - OAB/MG198260
ADVOGADO: MARIANA RODRIGUES SOTERO GAROFOLO - OAB/MG216117
ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE FARIA - OAB/MG142612
ADVOGADO: KAYKI TAWAN RODRIGUES MACEDO ACRUX - OAB/MG210152
REPRESENTADO: GUSTAVO GAYER MACHADO DE ARAUJO
ADVOGADO: LUCAS MIRANDA GUIMARAES - OAB/GO57151
ADVOGADO: VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO55936
ADVOGADO: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO56024
REPRESENTADO: MAGNO PEREIRA MALTA
ADVOGADO: ANDRE HENRIQUE PIMENTEL LUCENA - OAB/PE55135
DESPACHO

Na decisão de ID 160360021, designou-se a data de 24 de abril de 2024, às 14h30, para oitiva da testemunha Ciro Nogueira Lima Filho, Senador da República, em continuidade da audiência de instrução deste processo.

Nesta data (22.4.2024), o Gabinete do Senador comunicou a esta Corregedoria a impossibilidade do seu comparecimento à referida audiência, em razão de convite para participar do Fórum Jurídico em Londres, nos dias 24 e 26 de abril de 2024, conforme email anexo.

Diante disso, cancelo a oitiva designada para 24 de abril de 2024, e informo que serão oportunamente designados novos dia e horário para a inquirição da testemunha, nos termos do art. 454 do Código de Processo Civil.

Intimem-se as partes e dê-se ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Publique-se.

Brasília, 22 de abril de 2024.

LARISSA ALMEIDA NASCIMENTO

Juíza Auxiliar do Gabinete do Ministro Raul Araújo

(Portaria-CGE nº 4/2024)

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 302 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Márcia Rafaela Souza Viero, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Editais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 782, de 22 de julho de 2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 28 subsequente, pág 4.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 23/04/2024, às 15:42, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2850470&crc=36F4EDBC, informando, caso não preenchido, o código verificador 2850470 e o código CRC 36F4EDBC.

PORTARIA TSE Nº 303 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para substituir a Chefe da Seção de Planejamento, Nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Amanda Braga Urcino, Analista Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta; e

II - Jaqueline Nobre Bastos, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Paraná, ora cedida ao TSE, como 2ª substituta.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 167, de 8 de março de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, do dia 14 subsequente, páginas 219-220.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 23/04/2024, às 15:42, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2850473&crc=C9C14469, informando, caso não preenchido, o código verificador 2850473 e o código CRC C9C14469.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADELMO FELIX CAETANO (59089/DF) [212](#)

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (40989/DF) [12](#) [107](#) [107](#) [107](#)

ADMAR GONZAGA NETO (10937/DF) [62](#) [62](#)

ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS (11438/RN) [75](#) [75](#)

ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS (14506/BA) [197](#)

AFONSO ASSIS RIBEIRO (1501000A/DF) [31](#) [31](#) [78](#) [78](#) [230](#)

AIDIL LUCENA CARVALHO (12584/MA) [42](#) [42](#)

ALBERTO ALBIERO JUNIOR (49173/RS) [75](#) [75](#)

ALBERTO PAVIE RIBEIRO (07077/DF) [311](#)